



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

PROJETO DE LEI Nº _____
LEI Nº _____ de _____ de _____ de 2023.

Autoriza o Poder Executivo incluir elemento de despesa por redução orçamentária, no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), bem como altera a Lei Municipal n.º 6.516/2021, que dispõe sobre o PPA, a Lei Municipal n.º 6.690/2022, que dispõe sobre a LDO 2023 e a Lei Municipal n.º 6.720/2022, que dispõe sobre a LOA 2023 e suas alterações.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Osório autorizado a alterar as Leis Municipais n.º. 6.516/2021, que dispões sobre o PPA, a Lei Municipal nº 6.690/2022, que dispõe sobre a LDO 2023 e a Lei Municipal nº 6.720/2022, que dispõe sobre a LOA 2023 e suas alterações para incluir elemento de despesa vinculado as Ações 4019, 2013, 2014 e abrir crédito especial por redução orçamentária no valor da seguinte forma:

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

004 – MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO E ENSINO

012 – EDUCAÇÃO

0122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0021 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

4019 – GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 100,00

Vínculo: 05000020 – MANUT. E. DESEV. DO ENSINO-MDE

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

004 – MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO E ENSINO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

012 – EDUCAÇÃO

0361 – ENSINO FUNDAMETAL

0194 – FORMANDO CIDADÃOS

2013 – GESTÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMETAL

3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 100,00

Vínculo:05000020 – MANUT. E. DESEV. DO ENSINO-MDE

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

004 – MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO E ENSINO

012 – EDUCAÇÃO

0365 – EDUCAÇÃO INFANTIL

0195 – CUIDANDO DA INFANCIA

2014 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 100,00

Vínculo: 05000020 – MANUT. E. DESEV. DO ENSINO-MDE

Total..... R\$ 300,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional especial supramencionado, a redução das seguintes dotações:

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

004 – MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO E ENSINO

012 – EDUCAÇÃO

0361 – ENSINO FUNDAMETAL

0194 – FORMANDO CIDADÃOS

2013 – GESTÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMETAL

3.3.90.30 – Material de Consumo (referência dotação 293)R\$ 300,00

Vínculo: 05000020 – MANUT. E. DESEV. DO ENSINO-MDE

Total..... R\$ 300,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em ____ de
_____ de 2023.

Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação do Legislativo Municipal tem a finalidade de autorizar a inclusão dos elementos de despesa **3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas** nas ações 4019, 2013 e 2014 *no PPA, LDO e LOA de 2023*, bem como abrir crédito especial por redução orçamentária no valor de **R\$ 300,00** (Trezentos reais) na Secretaria de Educação.

Justificamos que a presente medida se faz necessária para suprir a necessidade de pagamento de taxas administrativas a órgãos como Detran, Cartório de Registro de Imóveis, e outros similares, conforme solicitado pela Secretaria de Educação no processo digital nº 5668/2023 e Memorando nº 051/2023/SME.

Pelos motivos acima expostos, aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 03 de março de 2023.

Roger Caputi Araujo,
Prefeito Municipal.